



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.870, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1269

Data: 29/08/24

“RETIFICA E RATIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 2.844, DE 23 DE AGOSTO DE 2024, QUE TRATA DA READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE SERVIDOR, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.788/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a expedição da Portaria nº 2.844/2024, que trata de readaptação definitiva da servidora **Marly Soares Teixeira – RE 13.104**; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do **Processo Administrativo nº 3.788/2023**, quanto a retificação da Portaria nº 2.844/24, tendo em vista a retificação da Decisão proferida por aquela Secretaria em razão de constar na Decisão anterior que a servidora estaria readaptada em 30/04/2024 quando o correto seria 01/08/2024 e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificado** e **ratificado** os arts. 1º e 2º da Portaria nº 2.844/2024, que trata da readaptação definitiva da servidora **Marly Soares Teixeira – RE 13.104**, para **onde se lê**: “...30/04/2024...”, **leia-se** “... 01/08/2024...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de agosto de 2024.

FABIANE BARBOSA ELEUTERIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo